



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1965

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 110/65

INICIATIVA:

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

HISTÓRICO:

Dando denominação a várias ruas da cidade: Ruas Casimiro de Abreu, Castro Alves e Carlos Gomes.

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco 1965, autuado supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 65 a 19 _____

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira

Vice-Presidente: Vicenzo Tedesco

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196⁵

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 110

INICIATIVA:

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

HISTÓRICO:

DANDO DENOMINAÇÃO A VÁRIAS RUAS DA CIDADE.
Ruas CASIMIRO DE ABREU, CASTRO ALVES e CARLOS
GOMES.

A U T U A Ç Ã O

Aos onze dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e sessenta e cinco, autúo o Projeto acima.
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]

291-

[Handwritten signature]

64

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 110

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1965

(ASSINATURA DO PRESIDENTE)

Art. 1º) - Fica denominada rua CASIMIRO DE ABRÊU a rua 1

que tem seu início na rua COELHO NETO - rua CASTRO ALVES a rua 2 que

tem seu início na rua COELHO NETO - rua CARLOS GOMES a rua 4 que tem

seu início na rua COELHO NETO e rua 5 que tem seu início na rua GOE-

LHO NETO.

Art. 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LOIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
VEREADOR PELA PEB

J U S T I F I C A T I V A

É de se esperar a aprovação unânime da casa, isto porque não se está pretendendo trocar nomes de ruas de nossa cidade e sim dar nomes a ruas que estão aguardando o pronunciamento desta casa para legalmente ter o seu nome.

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1965

LOIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
VEREADOR PELA PEB

João Estevão de Vasconcelos
Roberto Nascimento
para relatar
4-11-965

N.º 110/65

PROJETO DE LEI Nº 110/65

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E CONSTITUIÇÃO

Sala das sessões, 18/11/1965

(Número do processo)

Di-
294

Art. 1ª) - Fica denominada rua CASEMIRO DE ABREU a rua 1 que tem seu início na rua COELHO NETO - rua CASTRO ALVES a rua 2 que tem seu início na rua COELHO NETO - rua CARLOS GOMES a rua 4 que tem seu início na rua COELHO NETO e rua 5 que tem seu início na rua COELHO NETO.

Art. 2ª) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga de Oliveira
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
VEREADOR PELO PTB.

JUSTIFICATIVA

É de se esperar a aprovação unânime da casa, isto porque não se está pretendendo trocar nomes de ruas de nossa cidade e sim dar nomes a ruas que estão aguardando o pronunciamento desta casa para legalmente ter o seu nome.

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1965

Luiz Gonzaga de Oliveira
Luiz Gonzaga de Oliveira
VEREADOR PELO PTB

ao Excmo. Sr. Vereador
Raimundo dos Santos de Souza
para relatar - 18-11-65
Rubens Frazão
Pres. da C. V. O.

CÂMARA MUNICIPAL
- 2ª -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROTOCOLADO Nº 2917
Em 9 de novembro de 1965
Luiz Gonzaga de Oliveira

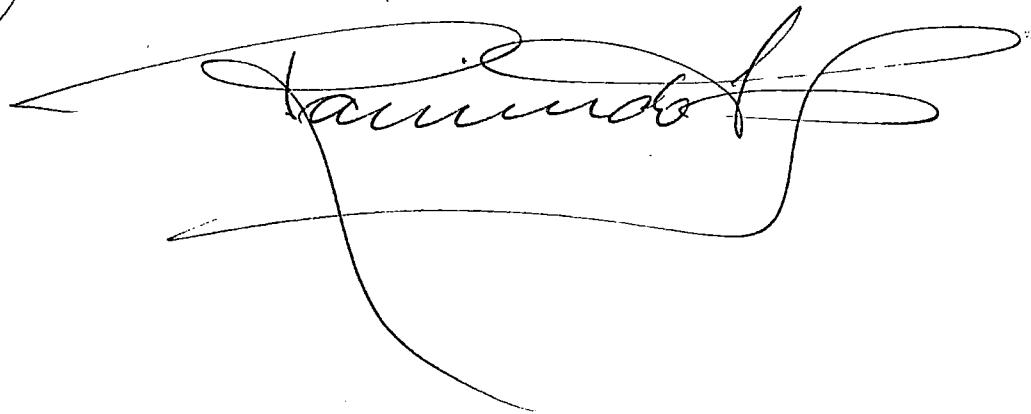
Comissão de Viagem e obras publicas
Projeto de lei n: 110/65

Iniciativa: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Parecer.

Está perfeitamente amparado em lei. o
projeto n: 110/65 de iniciativa do vereador Luiz
Gonzaga de Oliveira. e que além de consti-
tucional, vem beneficiar e dar melhores ori-
entações até mesmo a nossa fiscalização.

Assim sendo somos pela aprovação do mesmo
E' o nosso parecer.

Sala das comissões 23 de novembro de 1965

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a member of the commission, written over the date.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Projeto de lei nº 110/65
Iniciativa: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
PARECER-

Está perfeitamente amparado em lei, o projeto nº 110/65 de iniciativa do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira.

Portanto, somos de parecer que a matéria é CONSTITUCIONAL e deva ter livre tramitação nesta CASA.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1965.



Relator

CERTIFICADO

Certifico que, em cumprimento de disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 110/65 e da Comissão de Justiça, aos Vereadores e à Comissão de Viação, para os devidos fins.

Ciudad. de Panamá, 18 novembro 1965.

Pelo SECRETÁRIO

*

Em face da informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e pareceres.

Em 18-11-65

Presidente da Câmara

**

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 24 / 11 / 65

SECRETÁRIO

Para a Comissão de Viação
25/11/65

Aprovado em 1.^a discussão
por unanimidade
Sala das sessões, 2/12/1965
[Handwritten Signature]
(QUERICA DO PRESIDENTE)

2/12/65
[Handwritten Signature]

2/12/65
[Handwritten Signature]

466161

1

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de dezembro de 1965

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. para os efeitos de sanção legal, o Projeto de Lei nº 110/65, aprovado por unanimidade pelo plenário desta Câmara Municipal em sessão realizada em data de ontem.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as
mais

Atenciosas Saudações.



LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
Secretário da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Sant'Ana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
nesta

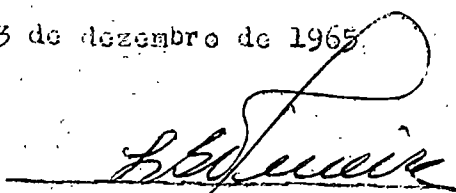
PROJETO DE LEI Nº 110/65

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, faço saber que a Câmara decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada CASEMIRO DE ABREU a rua 1 com início na rua Coelho Neto; CASTRO ALVES a rua 2 com início na rua Coelho Neto e CARLOS GOMES a rua 4 com início na rua Coelho Neto e rua 5 com início na rua Coelho Neto.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de dezembro de 1965.


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
04/11/65	110/65
DESTINO:	CORRETO:
Acquino	- L.P. 2-313/cm